

ESCOLA JOÃO KUBITSCHKEK

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano 2018, às 14h00min, na Avenida 25 de Agosto, nº 1712, bairro Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2018** resolução nº **01/C.E.J.K./2018**, publicado no D.O.E. n.º. **12.317** de **05/06/2018**, estando presentes os membros: Júlia Costa Alencar de Oliveira, Vania Maria da Silva Lima e Irismar Firmino Monteiro da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 06/2018** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço global, objetivando **serviço de limpeza e manutenção em 01 ar condicionado de 60.000 BTUS na biblioteca; Serviço de limpeza e manutenção em 02 ar condicionado de 12.000 BTUS: 01 na secretaria e outro na sala de recurso (AEE); Serviço de instalação de um tanque sintético triplo medindo 180cm x 63cm no depósito de limpeza; Serviço de instalação de 04 torneiras inox sendo 03 no depósito de limpeza e 01 no banheiro da secretaria; e material para serviço de manutenção elétrica: lâmpadas LED tubular 18w nas áreas internas e externas da escola** para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **06/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. O. SANTOS - ME, MARQUES & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, U. R. ARAÚJO FIGUEIREDO E VICTOR A. LIMA COSTA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, já que nenhum representante das empresas estava presente. Ao abrir o envelope da empresa **MARQUES & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, foi constatado que o Certificado de Registro Cadastral (CRC), havia vencido em 21/11/2018. Porém a referida empresa se enquadra na classificação de ME, sendo apta a receber tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Em seguida foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato

público, e eu, Vania Maria da Silva Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Vania Maria da Silva Lima, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Irismar Firmino Monteiro da Silva.